Castelo do Piauí

Câmara Municipal de Vereadores

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023
SOLICITAÇÃO FORMAL DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoramento administrativo a câmara municipal de Castelo do Piauí na elaboração mensal de folhas de pagamento, e prestação de conta com TCE-PI.

A Câmara de Vereadores de Castelo do Piauí/PI, com sede na Rua Abdias Veras – 1103, Centro Castelo do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação, **CONVIDA** a vossa empresa a participar da **SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS,** para Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoramento administrativo a câmara municipal de Castelo do Piauí na elaboração mensal de folhas de pagamento, e prestação de conta com TCE-PI.

Justifica-se a escolha dos fornecedores em razão da comprovada *expertise* no fornecimento dos itens desta cotação.

Caso seja de seu interesse participar desta solicitação de cotação de preços, solicitamos enviar a cotação de preços de acordo com as instruções abaixo:

As informações necessárias e/ou esclarecimentos das Empresas bem como as propostas de preços, deverão ser protocolados na sede da Câmara de Vereadores de Castelo do Piauí. Mais informações através do e-mail: camaracastelo.pi@gmail.com, ou telefone (86) 98153-3380

As empresas deverão enviar a proposta, no prazo de 03 (três) dias úteis da data da publicação.

Publique-se essa solicitação em sítio eletrônico oficial com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados, conforme art 75, §3º da Lei 14.133/21.

A apresentação de propostas pressupõe conhecimento de todos os termos e informações necessárias ao seu preparo, aceitação das condições estipuladas nessa Solicitação de Cotação de Preço.

INSTRUÇÕES AOS PROPONENTES:

Elaborar uma Carta Proposta em papel timbrado da Empresa, que deverá conter, as seguintes informações:

1 – Nome da Empresa Proponente;

2 – Endereço completo;

3 – Número do CNPJ da Empresa;

4 – Nome do Representante Legal da Empresa;

5 – O valor total da proposta não poderá ser superior R$ 42.000,00 reais;

6 – O prazo de validade da PROPOSTA não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data limite de entrega da proposta.

7 – Assinatura e rubrica do Representante legal da Empresa;

8 – Telefone para contato da Empresa.

Castelo do Piauí/PI, 14 de março de 2023.

JOSEILTON FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:1252678E9DAE8AAB

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 06.840.006/0001-92
Rua São Francisco, 31, Centro, CEP 64.518-000 – Fone (89) 3428 - 1341

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
Aprovado em 13/03/2023
Por Unanimidade
Dispensada a Leitura
10 Votos A Favor

"Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo e dá outras providências."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Rosa do Piauí, no uso de suas atribuições legais, apresenta para apreciação, discussão e votação o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º. Fica concedido reajuste geral anual, ao servidor público ocupante de Cargo Efetivo de vigia da Câmara Municipal de Santa Rosa do Piauí, conforme Anexos I, integrantes desta Resolução.

Art. 2º. Os efeitos desta Resolução retroagem a 1º de janeiro de 2023, a diferença existente será paga em 01 (Uma) parcela, de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARGOS	VALOR FIXADO	ATUALIZAÇÃO INCLACIONÁRIA (15%)	VALOR ATUALIZADO 2023-SALARIO BASE
VIGÍA	1.272,67	190,90	1.463,57 (Mil Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta e Sete Centavos)

Santa Rosa do Piauí (PI), 10 de março de 2023.

GERALDO SOARES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Rosa do Piauí
CPF:536.573.573-00

Geraldo Soares da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa do Piauí
GERALDO SOARES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Rosa do Piauí
CPF:536.573.573-00

APROVADO
13/03/2023

RECEBIDO EM:
13 / 03 / 2023
ANA AMELIA SOARES DE A. SOUSA
Tesoureira da Câmara Municipal
Santa Rosa do Piauí
CPF:013.813.083.40

Id:0F8BDC9DE29A8AB5

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 06.840.006/0001-92
Rua São Francisco, 31, Centro, CEP 64.518-000 – Fone (89) 3428 - 1341

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
Aprovado em 13/03/2023
Por Unanimidade
Dispensada a Leitura
10 Votos A Favor

"Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo e dá outras providências."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Rosa do Piauí, no uso de suas atribuições legais, apresenta para apreciação, discussão e votação o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º. Fica concedido reajuste geral anual, com base no INPC, a servidor ocupante do Cargo Comissionado de Tesoureira, conforme Anexos I, integrantes desta Resolução.

Art. 2º. Os efeitos desta Resolução retroagem a 1º de janeiro de 2023, a diferença existente será paga em 01 (Uma) parcela, de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARGOS	VALOR FIXADO	VALOR ATUALIZADO 2023 (SALARIO MINIMO VIRGENTE)
TESOUREIRA	1.212,00	1.302,00 (Mil Trezentos e Dois Reais)

Santa Rosa do Piauí (PI), 10 de março de 2023.

Geraldo Soares da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa do Piauí
GERALDO SOARES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Rosa do Piauí
CPF:536.573.573-00

GERALDO SOARES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Rosa do Piauí
CPF:536.573.573-00

APROVADO
13/03/2023

RECEBIDO EM:
13 / 03 / 2023
ANA AMELIA SOARES DE A. SOUSA
Tesoureira da Câmara Municipal
Santa Rosa do Piauí
CPF:013.813.083.40

Id:0047E071DDAC8868

Castelo do Piauí
Câmara Municipal de Vereadores

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023
SOLICITAÇÃO FORMAL DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoramento administrativo a câmara municipal de Castelo do Piauí na elaboração mensal de folhas de pagamento, e prestação de conta com TCE-PI.

A Câmara de Vereadores de Castelo do Piauí/PI, com sede na Rua Abdias Veras – 1103, Centro Castelo do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação, **CONVIDA** a vossa empresa a participar da **SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**, para Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoramento administrativo a câmara municipal de Castelo do Piauí na elaboração mensal de folhas de pagamento, e prestação de conta com TCE-PI.

Justifica-se a escolha dos fornecedores em razão da comprovada *expertise* no fornecimento dos itens desta cotação.

Caso seja de seu interesse participar desta solicitação de cotação de preços, solicitamos enviar a cotação de preços de acordo com as instruções abaixo:

As informações necessárias e/ou esclarecimentos das Empresas bem como as propostas de preços, deverão ser protocolados na sede da Câmara de Vereadores de Castelo do Piauí. Mais informações através do e-mail: camaracastelo.pi@gmail.com, ou telefone (86) 98153-3380

As empresas deverão enviar a proposta, no prazo de 03 (três) dias úteis da data da publicação.

Publique-se essa solicitação em sítio eletrônico oficial com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados, conforme art 75, §3º da Lei 14.133/21.

A apresentação de propostas pressupõe conhecimento de todos os termos e informações necessárias ao seu preparo, aceitação das condições estipuladas nessa Solicitação de Cotação de Preço.

INSTRUÇÕES AOS PROPONENTES:

Elaborar uma Carta Proposta em papel timbrado da Empresa, que deverá conter, as seguintes informações:

1 – Nome da Empresa Proponente;

2 – Endereço completo;

3 – Número do CNPJ da Empresa;

4 – Nome do Representante Legal da Empresa;

5 – O valor total da proposta não poderá ser superior R$ 42.000,00 reais;

6 – O prazo de validade da PROPOSTA não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data limite de entrega da proposta.

7 – Assinatura e rubrica do Representante legal da Empresa;

8 – Telefone para contato da Empresa.

Castelo do Piauí/PI, 14 de março de 2023.

JOSEILTON FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL